

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 039/2021-GP, 26 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a transferência do feriado de 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS -RN, no uso de atribuições legais e:

Considerando a proximidade da data do feriado nacional do dia 28 de outubro;

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro (quinta-feira), neste ano de 2021, para o dia 01 de novembro (segunda-feira).
- Art. 2°. Excluem-se do presente decreto, como de costume, as repartições e os serviços essenciais que não admitem paralisação.
- Art. 3°. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
 - Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de outubro de 2021.

GLSONDANIAS DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL